CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 124/2023

Revoga a Lei nº 2184, de 26 de abril de 2010, para retirar a proibição de uso de celulares no interior dos estabelecimentos bancários e financeiros

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2184, de 26 de abril de 2010, para retirar a proibição de uso de celulares no interior dos estabelecimentos bancários e financeiros.

Art. 2° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito permitir o uso de aparelhos celulares no interior dos bancos do município.

Quando a Lei 2184, de 26 de abril de 2010 entrou em vigor, as instituições relacionadas ainda se adaptavam às novas tecnologias, encontrando-se ainda incipiente a utilização do telefone móvel como ferramenta pessoal de autenticação.

Ademais, na época era muito comum terem as famosas “saidinhas” de banco, em que criminosos se utilizavam de celulares para se comunicarem e fazerem assaltos, fato que hoje não é mais comum como antigamente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644c0ecc03b8b.

Cumpre salientar que o celular hoje é ferramenta indispensável para qualquer cidadão, sendo utilizado das demais formas possíveis, inclusive como carteira, visto que são armazenados os documentos pessoais que são utilizados no próprio banco para identificação.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de abril de 2023

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
28/04/2023 15:21:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2023 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644c0ecc03b8b.